



Controle Interno

ORIENTAÇÃO TÉCNICA Nº 029/2021/ AUDITORIA/SMS/CASSILÂNDIA

INTERESSADO: Coordenador do AME – Ambulatório Médico de Especialidades de Cassilândia/MS

ASSUNTO: Revisão e autorização da Produção Ambulatorial do AME – Cassilândia (CNES 936 3327), referente à competência Agosto/2021.

RELATOR: Caroline Meireles Fanfoni; Laécio dos Santos Oliveira

DA CONSULTA: Designação realizada pelo Secretário Municipal de Saúde do município de Cassilândia, em decorrência das inconsistências observadas na competência Agosto/2021.

DA CONSTATAÇÃO: Durante a revisão da produção ambulatorial da competência Agosto/2021 do Ambulatório Médico de Especialidades de Cassilândia, constatou-se as seguintes inconsistências:

- 1. Lançamento GSEA, sem agendamento no SISREG;
- 2. Procedimento lançado no GSEA, distinto do agendamento no SISREG;
- 3. Procedimentos realizados, no entanto, sem a chave no agendamento SISREG;
- 4. Procedimentos realizados, porém, no agendamento (SISREG) o paciente está com falta;
- 5. Procedimentos com falta na agenda, porém faturados.

DA ORIENTAÇÃO: Cabe esclarecer que a Secretaria Municipal de Saúde de Cassilândia possui cadastro no CNES 9363327, o ambulatório Médico de Especialidades – AME os seguintes equipamentos: 01 Raio X de 100 a 500 mA; e 01 Ultrassom Doppler Colorido. Possui como serviço de atendimento de especialidades sendo realizado por profissionais com vínculo de contrato por prazo determinado e por servidores próprios.

Cabe ao Serviço de Auditoria do município de Cassilândia verificar a produção mensal conforme a documentação para revisão dos serviços executados no Ambulatório Médico de Especialidade, como parte integrante do Controle e Avaliação. E na

of P





Controle Interno

competência Agosto/2021, foram apresentados a este serviço, por meio de listas de agendamentos do sistema SISREG, bem como as solicitações médicas, prontuários, laudos de exames e os lançamentos no programa GSEA. Foram observadas as seguintes inconsistências:

1. PROFISSIONAIS

De acordo com o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), o AME possui oito profissionais, sendo três profissionais terceirizados:

- Carolina Trevizan Perez Médica Psiquiatria com o CBO 225133;
- Francisco Marcio Carvalho Filho Médico Neurologista com o CBO 225112; e
- Marcelo de Paula Souza Silva Médico em radiologia e diagnóstico por imagem com o CBO 225320.

Também possui cadastrado cinco profissionais estatutários:

- Dairson Paulino de Castro Médico Ortopedista com o CBO 225270;
- Deise de Fátima Castilho de Camargo Auxiliar de Enfermagem com o CBO 322230;
- Gracielli Oliveira Marques Tablas Médica Ginecologista com o CBO 225250;
- Norberto Mendonça Garcia Médico Oncologista clínico com o CBO 225121; e
- Zuleica Gonçalves Recepcionista com o CBO 422105.

De acordo com Ofício SMS/Nº 196/2021, existem mais dois profissionais vinculados ao AME, porém, estes não estão na listagem de profissionais do CNES:

- Carlos André Prado Pulino Médico Oftalmologista; e
- Paulo Roberto Batista Cirurgia Geral.

2. PROCEDIMENTOS

ULTRASSONOGRAFIA

Profissional responsável Marcelo de Paula Souza Silva – Médico em radiologia e diagnóstico por imagem com o CBO 225320.

109





Controle Interno

De acordo com o sistema SISERG, agenda 01/08/2021 a 31/08/2021:

AGENDA SISREG Ultrassonografia					
Grupo/situação	Vaga	Solicitação	Solicitação	Solicitação com	
	Solicitada	Confirmada	Pendente	Falta	
Ultrassonografia Geral adulto	181	119	41	21	
Ultrassonografia Articulações	10	07	01	02	
Ultrassonografia Doppler	25	18	03	04	
Ultrassonografia de Parótidas	01	01	-	-	
Ultrassonografia Doppler de Artérias Renais	02	01	01	-	
Ultrassonografia Transfontanela	-	-	-	-	
TOTAL	219	146	46	27	

Após conferência entre agenda SISRG e GSEA, foram observadas as seguintes inconsistências:

- 30 pacientes agendados não foram faturados no GSEA;
- 46 pacientes agendados ficaram com situação pendente, não foi inserido nenhum tipo de chave (confirmado/falta) no SISREG;
- 20 pacientes agendados, inseridos chave de Falta;
- 07 pacientes inseridos chave de falta, porém, foram faturados no GSEA;
- 07 pacientes agendados com um código de procedimentos e lançado com outro código.

Mais uma vez a Auditoria demonstra preocupação com relação a organização de trabalho do setor, o sistema de agendamento serve para organizar o serviço e deve ser utilizado de forma adequada. A situação de chave de "confirmação" deve ser inserida imediatamente quando o paciente é atendido, a chave de "falta" pode ser inserida quando os atendimentos foram encerrados, no entanto, devem comunicar imediatamente quais pacientes faltaram para que o setor de regulação tome as providencias cabíveis.

De acordo com funcionários do AME a partir de agosto a apresentação de laudos está em processo de transição, os resultados serão inseridos diretamente no prontuário eletrônico do paciente no GSEA.

NEUROLOGIA

Profissional responsável Francisco Marcio Carvalho Filho – Médico Neurologista com o CBO 225112.

W 9





Controle Interno

De acordo com o sistema SISREG, agenda 01/08/2021 a 31/08/2021:

AGENDA SISREG Consulta em Neurologia - Geral			
Situação	Quantidade		
Primeira consulta	45		
Consulta retorno	05		
Solicitação confirmada	39		
Solicitação pendente	-		
Solicitação com falta	11		
TOTAL	50		

Após conferência entre agenda SISREG e GSEA, foram observadas as seguintes inconsistências:

- 06 pacientes agendado e não foram faturados no GSEA;
- 11 pacientes agendados, inseridos chave de Falta;
- 01 pacientes inseridos chave de falta, porém, foram faturados no GSEA;
- 02 prontuários sem carimbo e assinatura;
- 01 prontuário sem data;
- 01 paciente agendado, faturado, porém sem nenhuma descrição profissional no prontuário;
- 01 paciente não agendado no SISREG, faturada no GSEA, porém não foi apresentado prontuário.

Mais uma vez a Auditoria demonstra preocupação com relação a organização de trabalho do setor, o sistema de agendamento serve para organizar o serviço e deve ser utilizado de forma adequada. A situação de chave de "confirmação" deve ser inserida imediatamente quando o paciente é atendido, a chave de "falta" pode ser inserida quando os atendimentos foram encerrados, no entanto, devem comunicar imediatamente quais pacientes faltaram para que o setor de regulação tome as providencias cabíveis.

Nesta vigência, os procedimentos foram comprovados através de prontuário físico, no entanto, estão em processo de transição para o prontuário eletrônico.

Há necessidade de reunião entre coordenação da Atenção Especializada, coordenação da Regulação e setor de Auditoria para planejar a maneira adequada de realizar auditoria dos procedimentos.

\$ 9





Controle Interno

PSIQUIATRIA

Profissional responsável Carolina Trevizan Perez – Médica Psiquiatria com o CBO 225133.

Nesta vigência houve nenhum agendamento no sistema SISREG, nem faturamento no sistema GSEA.

Questiona-se o motivo pelo qual não está havendo atendimentos dessa especialidade.

ORTOPEDIA

Profissional responsável Dairson Paulino de Castro – Médico Ortopedista com o CBO 225270.

De acordo com o sistema SISREG, agenda 01/08/2021 a 31/08/2021:

AGENDA SISREG Consulta em Ortopedia - Geral			
Situação	Quantidade		
Primeira consulta	83		
Consulta retorno	-		
Solicitação confirmada	56		
Solicitação pendente	19		
Solicitação com falta	08		
TOTAL	83		

Após conferência entre agenda SISREG e GSEA, foram observadas as seguintes inconsistências:

- 12 pacientes agendados, confirmados, porém, não faturados no GSEA;
- 19 pacientes no qual não foram inseridos chave do SISREG;
- 08 pacientes inseridos com chave de Falta;
- 04 pacientes, não confirmados no SISREG, porém, faturados no GSEA;
- 01 paciente no qual foi inserido chave de falta, porém, foi faturado no GSEA;
- 02 pacientes faturados, porém, não agendados no GSEA.

Mais uma vez a Auditoria demonstra preocupação com relação a organização de trabalho do setor, o sistema de agendamento serve para organizar o serviço e deve ser utilizado de forma adequada. A situação de chave de "confirmação" deve ser inserida imediatamente quando o paciente é atendido, a chave de "falta" pode ser inserida quando

M D





Controle Interno

os atendimentos foram encerrados, no entanto, devem comunicar imediatamente quais pacientes faltaram para que o setor de regulação tome as providencias cabíveis.

Nesta vigência, os procedimentos para comprovação não foram apresentados, o acompanhamento foi realizado apenas pela agenda SISREG e faturamento GSEA, há necessidade de reunião entre coordenação da Atenção Especializada, coordenação da Regulação e setor de Auditoria para planejar a maneira adequada de realizar auditoria dos procedimentos.

GINECOLOGIA

Profissional responsável Gracielli Oliveira Marques Tablas – Médica Ginecologista com o CBO 225250.

De acordo com o sistema SISERG, agenda 01/08/2021 a 31/08/2021:

AGENDA SISREG Ginecologia					
Grupo/situação	Vaga Solicitada	Solicitação Confirmada	Solicitação Pendente	Solicitação com Falta	
Atendimento Clínico para indicação, fornecimento e inserção de dispositivo intra- utrino (DIU)	-	-	-	-	
Colposcopia	02	01	01	-	
Clínica Geral – renovação de receituário	-	_	_	-	
Consulta em Ginecologia – procedimentos	31	18	11	2	
Punção/biopsia	-	-	-	-	
Palestra – planejamento familiar	-	-	-	-	
TOTAL	33	19	12	02	

Após conferência entre agenda SISRG e GSEA, foram observadas as seguintes inconsistências:

- 05 pacientes não faturados no GSEA;
- 08 pacientes no qual não foram inseridos chave do SISREG;
- 01 pacientes inseridos com chave de Falta;
- 01 paciente que foi inserido chave de falta, porém, foi faturado no GSEA;
- 04 pacientes faturados no GSEA com o procedimento INSERCAO DO DISPOSITIVO INTRA-UTERINO (DIU) - 03.01.04.014-1, porém não agendados no SISREG;
- 05 pacientes faturados no GSEA com o procedimento CONSULTA PRE-NATAL
 03.01.01.011-0, porém não agendados no SISREG;

JP 9





Controle Interno

 33 pacientes faturados no GSEA com o procedimento CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA - 03.01.01.007-2, porém não agendados no SISREG.

Mais uma vez a Auditoria demonstra preocupação com relação a organização de trabalho do setor, o sistema de agendamento serve para organizar o serviço e deve ser utilizado de forma adequada. A situação de chave de "confirmação" deve ser inserida imediatamente quando o paciente é atendido, a chave de "falta" pode ser inserida quando os atendimentos foram encerrados, no entanto, devem comunicar imediatamente quais pacientes faltaram para que o setor de regulação tome as providencias cabíveis.

Nesta vigência, os procedimentos para comprovação não foram apresentados, o acompanhamento foi realizado apenas pela agenda SISREG e faturamento GSEA, há necessidade de reunião entre coordenação da Atenção Especializada, coordenação da Regulação e setor de Auditoria para planejar a maneira adequada de realizar auditoria dos procedimentos.

ONCOLOGIA

Profissional responsável Norberto Mendonça Garcia – Médico Oncologista clínico com o CBO 225121.

De acordo com o sistema SISERG, agenda 01/08/2021 a 31/08/2021:

AGENDA SISREG Consulta em Oncologia - Clínica			
Situação	Quantidade		
Primeira consulta	04		
Consulta retorno	-		
Solicitação confirmada	03		
Solicitação pendente	01		
Solicitação com falta			
TOTAL	04		

Após conferência entre agenda SISRG e GSEA, foram observadas as seguintes inconsistências:

- 01 paciente confirmado na agenda SISREG, mas não faturado no GSEA;
- 01 paciente sem inserção de chave no sistema SISREG.

\$ 9





Controle Interno

Além da regularização das chaves de acesso, questiona-se o fato do profissional realizar apenas 03 atendimentos durante todo a vigência.

Nesta vigência, os procedimentos para comprovação não foram apresentados, o acompanhamento foi realizado apenas pela agenda SISREG e faturamento GSEA, há necessidade de reunião entre coordenação da Atenção Especializada, coordenação da Regulação e setor de Auditoria para planejar a maneira adequada de realizar auditoria dos procedimentos.

OFTALMOLOGIA

Profissional responsável Carlos André Prado Pulino – Médico Oftalmologista, de acordo com de acordo com Ofício SMS/Nº 196/2021 o profissional está lotado no AME, os atendimentos são realizados no consultório particular pela necessidade de aparelhagem específica.

No entanto, o agendamento não é realizado no sistema do SISREG, sendo realizado manualmente por funcionário da regulação. De acordo com informações da regulação o profissional deve atender 2 pacientes/dia, 4 dias da semana, totalizando 8 pacientes semanais, ou seja, 32 pacientes/mês.

Assim, o acompanhamento possível foi através do faturamento GSEA, de acordo com relatório no período de 01/08/2021 a 31/08/2021 foram atendidos 33 pacientes.

Há necessidade de reunião entre coordenação da Atenção Especializada, coordenação da Regulação e setor de Auditoria para planejar a maneira adequada de realizar auditoria dos procedimentos.

PEQUENAS CIRURGIAS

Profissional responsável Paulo Roberto Batista – Cirurgia Geral, de acordo com de acordo com Ofício SMS/Nº 196/2021 o profissional está lotado no AME, os atendimentos são realizados nas instalações da Santa Casa de Cassilândia.

Não foi possível realizar acompanhamento dos procedimentos pela falta de acesso a agenda do profissional no sistema SISREG e por não existir faturamento no GSEA.

Além disso, quando é realizado acompanhamento/auditoria nos procedimentos da Santa Casa, é observado o procedimento de pequenas cirurgias realizado pelo profissional em questão, no entanto, o profissional também está vinculado aos prestadores de serviço da Santa Casa, dessa forma, não há como distinguir o que é atendimento AME e o que é

\$9





Controle Interno

atendimento da Santa Casa. Cabe ressaltar que quando o profissional realiza o procedimento na unidade da Santa Casa, é realizado o faturamento do procedimento pelo hospital.

Há necessidade de reunião entre coordenação da Atenção Especializada, coordenação da Regulação e setor de Auditoria para planejar a maneira adequada de realizar auditoria dos procedimentos.

CONCLUSÃO

produção ambulatorial apresentada pelo Ambulatório Médico Especialidades de Cassilândia – AME, na competência agosto/2021, sendo monitorados os serviços terceirizados, assim como, funcionamento dos outros serviços pelos profissionais estatutários.

Foram observadas diversas inconsistências, a grande maioria em relação a organização de trabalho da equipe.

Salienta-se a importância da equipe utilizar de forma adequada os sistemas SISREG e GSEA, e comunicação entre Atenção Especializada e Regulação para que o serviço seja prestado com eficácia e eficiência.

Solicita-se que:

- Os profissionais que compõe o quadro do AME estejam vinculados ao CNES do estabelecimento;
- Padronização da utilização de prontuários (manual ou eletrônico);
- Estratégia para comprovação dos serviços prestados, sejam eles terceirizados ou não.

Considerando que dentro das ações de Controle Avaliação e Auditoria em relação às unidades vinculadas ao SUS, que possui também o caráter preventivo e de educação continuada, nos processos de trabalho em saúde, considerando as especificidades locais e as necessidades do trabalho real.

Cassilândia- MS, 04 de outubro de 2021

Caroline Meireles Fanfoni

Auditoria – SUS- SMS

Laécio dos Santos Oliveira

Auditor - SUS- SMS